



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 2 Postos de Trabalho na  
carreira/categoria de Técnico Superior**

**(Técnico Superior na área de Desporto – Referência A/2022)**

**ATA Nº 6**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 18 de abril de 2022, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de cultura e desporto, Presidente do júri, Dr. Jorge Filipe Gamboa Faustino, Técnico Superior e Dr. José Pedro Gil Marra, Técnico Superior, vogais efetivos.

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri deliberou publicitar os resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e proceder à elaboração do Projeto Lista de Ordenação Final dos Candidatos.

Os candidatos que a seguir se identificam foram notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), tendo obtido os seguintes resultados:

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**

| <b>Nome do(a) candidato(a)</b>          | <b>Classificação</b> |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Alexandre André Redondo Paulos          | 14                   |
| Ana Clara Martins Araújo Almeida Inácio | FALTOU               |
| Cláudia Simão Vaz                       | FALTOU               |
| Diogo Gonçalves Sabugueiro              | 10                   |
| Édi Rafael Gastalho Cunha               | 14                   |
| Hélio José Bento Nunes                  | FALTOU               |
| João Nuno Cabral Pimenta                | 16                   |
| Júlio Morais Oliveira                   | 16                   |

Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciar por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

O júri constatou que possui todos os elementos passíveis de tratamento e de cálculo, no que se refere à Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), Avaliação Psicológica (AP) ou Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), resultando da aplicação dos critérios de apreciação e ponderação previamente definidos e constantes na ata nº 1 do procedimento concursal em referência, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, sendo aplicável a fórmula de ordenação final, da qual resulta a seguinte classificação:

| Nome                           | PC<br>ou<br>AC<br>(45%) | AP<br>ou<br>EAC<br>(25%) | EPS<br>(30%) | Classificação<br>Final |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------|------------------------|
| Alexandre André Redondo Paulos | 19,70                   | 16                       | 14           | 17,07                  |
| Diogo Gonçalves Sabugueiro     | 14,70                   | 16                       | 10           | 13,62                  |
| Édi Rafael Gastalho Cunha      | 12,10                   | 16                       | 14           | 13,65                  |
| João Nuno Cabral Pimenta       | 18,50                   | 16                       | 16           | 17,13                  |
| Júlio Morais Oliveira          | 9,50                    | 12                       | 16           | 12,08                  |

Legenda: OF – Ordenação final; PC – Prova de Conhecimentos; AC- Avaliação Curricular; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

Assim, conforme previsto no ponto 13 do aviso de abertura, a ordenação final dos referidos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{OF} = (\text{AC} \times 45\% + \text{EAC} \times 25\% + \text{EPS} \times 30\%)$$

ou

$$\text{OF} = (\text{PC} \times 45\% + \text{AP} \times 25\% + \text{EPS} \times 30\%)$$

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo (valoração inferior a 9,50 valores ou não comparência ao método de seleção), o júri, ao abrigo do disposto no artº 26º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos do seguinte projeto lista unitária de ordenação final:

#### PROJETO LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

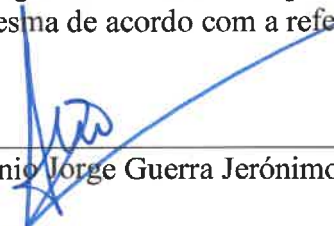
| Ordenação | Nome                           | Classificação<br>Final | Obs |
|-----------|--------------------------------|------------------------|-----|
| 1º        | João Nuno Cabral Pimenta       | 17,13                  |     |
| 2º        | Alexandre André Redondo Paulos | 17,07                  |     |
| 3º        | Édi Rafael Gastalho Cunha      | 13,65                  |     |

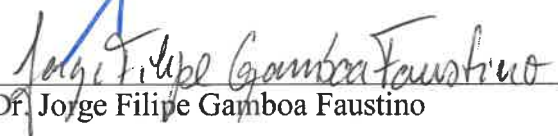
|    |                            |       |  |
|----|----------------------------|-------|--|
| 4º | Diogo Gonçalves Sabugueiro | 13,62 |  |
| 5º | Júlio Morais Oliveira      | 12,08 |  |

Em conformidade com o artigo 10º e no nº 1 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias uteis nos termos do disposto no artº 121º e 122º do CPA

O júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, publicar a lista intercalar de resultados obtidos pelos candidatos na 3ª fase, Entrevista Profissional de Seleção.

Propondo ainda, o envio de carta registada, anexando cópia do projeto lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma de acordo com a referida Portaria.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. António Jorge Guerra Jerónimo

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Jorge Filipe Gamboa Faustino

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Pedro Gil Marra